



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.07.09.001-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025-DL
CONTRATO Nº 12/2025-CA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025-CA

O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curú–Cores-Vale, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.568.608/0001-27, com endereço a Praça Bernardino Gomes Bezerra, s/nº, Centro, Pentecoste-CE, CEP: 62640-000, por meio do seu Superintendente, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ADOIS SOLUÇÕES LTDA, nova denominação social da empresa A. A. FRAGOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.023/0001-66, sediada na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Loja 10, G4, CP 060, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60115-191, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Aleff Amaro Fragoso, portador do CPF nº ***.897.373-**, na qualidade de administrador, conforme 1ª Alteração e Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 7389345, em 28/01/2026, e conforme Termo de Apostilamento nº 01, de 09/02/2026, que averbou ao Contrato nº 12/2025-CA a alteração da razão social e do endereço da CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prorrogando até 14 de julho de 2027, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026/2027, Dotação Orçamentária nº 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS – Vale do Curú, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recursos 1.500.0000.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

3.2. Os serviços objeto deste aditamento permanecem inalterados em relação ao Contrato originário, conforme especificados na tabela abaixo:

Item	Especificações dos Produtos	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Locação de sistema de gerenciamento e controle de licenças e processos ambientais, bem como a publicação, controle de taxas e emissão de relatórios, página na web específica, visando atender as demandas dos 08 municípios que integram o Consórcio: Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Pentecoste, São Luís do Curú, Tejuçuoca e Umirim.	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Rodovia CE 341 s/n, Quandú, Apuiarés, CEP: 62.630-000

@consorciocoresvale

administrativo@coresvale.ce.gov.br

(85) 99403-0494

coresvale.ce.gov.br

CNPJ: 37.568.608/0001-27



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



Valor Total Geral: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, inclusive a alteração da razão social e do endereço da CONTRATADA, já averbada por meio do Termo de Apostilamento nº 01, de 09/02/2026.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Apuiarés/CE, 14 de julho de 2026.

Francisco Cordeiro Moreira
Superintendente do Cores-Vale
CNPJ sob o nº 37.568.608/0001-27
CONTRATANTE

Aleff Amaro Fragoso
ADOIS Soluções Ltda
CNPJ/MF sob o nº 19.622.023/0001-66
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

RG:

02. _____

Nome:

RG:

Rodovia CE 341 s/n, Quandú, Apuiarés, CEP: 62.630-000

@consorciocoresvale

administrativo@coresvale.ce.gov.br

(85) 99403-0494

coresvale.ce.gov.br

CNPJ: 37.568.608/0001-27